



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017

Creyza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 482/2017

De 03 de abril de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **USTANE ALVES COSTA DE SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 895.199, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 414.116.095-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 837, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 050/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos três dias do mês de abril de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal